



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.426, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.849, de 06 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.849, de 06 de março de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS	
1301-0824300271.062 – Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente junto à Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (614).....	R\$ 16.350,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (615).....	R\$ 2.400,00
SOMA	R\$ 18.750,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

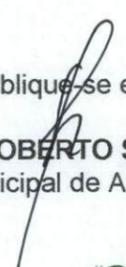
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....	R\$ 18.750,00
SOMA	R\$ 18.750,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de Administração


Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"